



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

APÊNDICE A

OFÍCIO CIRCULAR Nº 36/2021/GABINETE/PROGRAD/UFES

PLANO DE ENSINO			
Universidade Federal do Espírito Santo		Campus: Goiabeiras	
Curso: Administração – Noturno			
Departamento Responsável: Administração			
Data de aprovação (Art. Nº 91): 21/12/2024			
DOCENTE PRINCIPAL: Prof. Dr. Gustavo Leonardo Simão			
Qualificação/link para o Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/2712697626566892			
Disciplina: Seminário de Integração		Código: ADM 11012	
Período: 8º		Turma: 9	
Pré-requisito: Não possui pré-requisito.		Carga Horária Semestral:	
Créditos:		Distribuição da Carga Horária Semestral (verificar na grade curricular do curso para o qual a disciplina é ofertada)	
		Teórica	Exercício
		Laboratório	
		120 H	
Ementa: Desenvolvimento de uma monografia com tema relacionado a qualquer uma das áreas do curso, através de um estudo dirigido por um professor da respectiva área escolhida. Trata-se de um trabalho acadêmico de conclusão de curso, versando sobre tema relacionado à administração considerado relevante. Culmina obrigatoriamente em um TCC, com versão escrita e defesa oral perante uma banca de professores.			
Objetivos Específicos: 1. Aplicar habilidades e competências para realizar e analisar pesquisa na área de Administração; 2. Justificar, o tema escolhido de forma satisfatória, a partir de fontes de pesquisa adequadas ao estudo; 3. Defender oralmente as ideias apresentadas no Trabalho de Conclusão de Curso.			
Conteúdo Programático: Orientação na elaboração do projeto de trabalho de conclusão de curso, realizada em conjunto com o professor orientador, desde o levantamento e fichamento bibliográfico para fundamentação teórica até o desenvolvimento dos seguintes tópicos. 1. Introdução; 2. Referencial Teórico;			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3. Metodologia;
4. Apresentação dos Resultados;
5. Análise dos Dados;
6. Considerações Finais;
7. Referências Bibliográficas.

A orientação da escrita acadêmica será realizada de acordo com as normas de trabalhos acadêmicos da UFES.

Metodologia:

- Leituras orientadas, utilizando a plataforma google meets e/ou encontros presenciais, além de outros mecanismos que permitam a interação possível e necessária entre docente e discente para o desenvolvimento do trabalho;
- Desenvolvimento dos instrumentos de pesquisa;
- Dissertação do trabalho acadêmico de conclusão de curso.

Critérios / Processo de avaliação da aprendizagem:

Observação Importante:

- **O discente deverá estar disposto a se dedicar ao desenvolvimento do trabalho desde os primeiros dias do semestre;**
- **Será agendada uma reunião para discussão e definição do roteiro de desenvolvimento do trabalho, que deverá ser realizado progressivamente ao longo do semestre;**
- **Trabalhos apresentados de última hora, sem o devido acompanhamento do professor/orientador ao longo de todo o semestre, não estarão aptos a serem defendidos.**

Outras informações relevantes:

A avaliação da Monografia, referente à disciplina Seminário de Integração, consistirá na média aritmética ponderada das notas atribuídas à versão definitiva escrita e à sua apresentação oral, de acordo com os pesos a seguir estabelecidos:

- Versão definitiva escrita: peso 7,0 (sete);
- Apresentação oral: peso 3,0 (três)

A avaliação da Monografia será efetuada em formulário próprio, a partir do julgamento da qualidade do trabalho final apresentado. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao aluno uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), justificando-a mediante um parecer sucinto.

Orientações gerais:

- O aluno que não entregar a versão definitiva escrita e/ou não fizer a apresentação oral da Monografia, será reprovado por falta, com número de faltas maior que 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da disciplina Seminário de Integração, pelo Professor Orientador.
- A apresentação oral da Monografia será realizada em sessão online aberta ao público, em data e plataforma estabelecidos pelo Departamento de Administração.
- Será considerado aprovado o aluno cuja avaliação final, em seu conjunto, apresentar nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
- Na avaliação final, o aluno será considerado aprovado ou reprovado na disciplina, não cabendo, assim, concessão de prazo para reformulação do trabalho escrito e nova apresentação oral, dentro do mesmo semestre letivo.
- O aluno considerado reprovado na disciplina Seminário de Integração poderá nela matricular-se novamente, obedecidas as normas pertinentes da UFES.

Sempre que necessário tirar dúvidas ou agendar reuniões para se aprofundar no conteúdo o aluno deve contatar o docente por meio do e-mail (gustavoleu@hotmail.com).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Bibliografia Básica:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação: referências - elaboração. Rio de Janeiro, 2018;
LAKATOS, E.M.; MARCONI, M. A. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. (Biblioteca);

Bibliografia Complementar:

A definir em discussão com os discentes.

Cronograma:

Atendimentos presenciais serão agendados mediante solicitação via e-mail por parte dos alunos/as.